



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

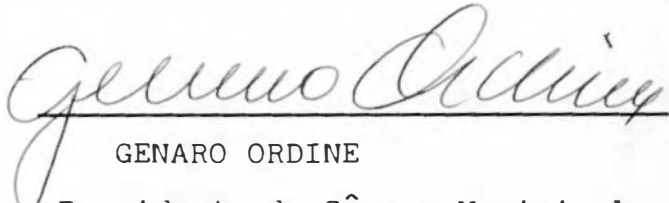
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 32/88

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado/ pela Letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, // concede aos Servidores desta Câmara : DR. ADIR JOÃO GABRIEL , lotado no cargo de Diretor de Secretaria, DRª. MARIA REGINA / DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de Consultora Jurídica , MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria e RUTH FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de Portei to, 50% (cincoenta por cento) de aumento de seus respectivos / vencimentos, determinado pela Lei Municipal nº 2.113 de 11 de novembro de 1.988.

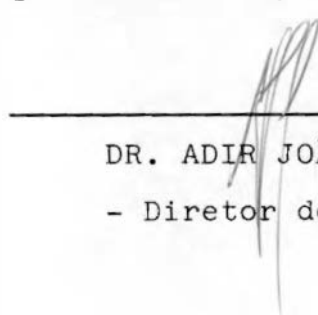
O Presente Ato em virtude de retroatividade/ da referida Lei Municipal entrará em vigência a partir de 1º de novembro de 1.988.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 11 de / novembro de 1.988.


GENARO ORDINE

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câ -
mara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL

- Diretor de Secretaria -